



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Indica enfermeiro como Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Miradouro - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO - MG, CLOVES DA SILVA BOTELHO, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar responsável técnico para o serviço de enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1º – Indicar o servidor integrante do quadro de funcionários do Município, **LAURINO CARIA E FREITAS**, inscrito no CPF nº 078.793.646-41, como Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Miradouro, 02 de Setembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO